



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

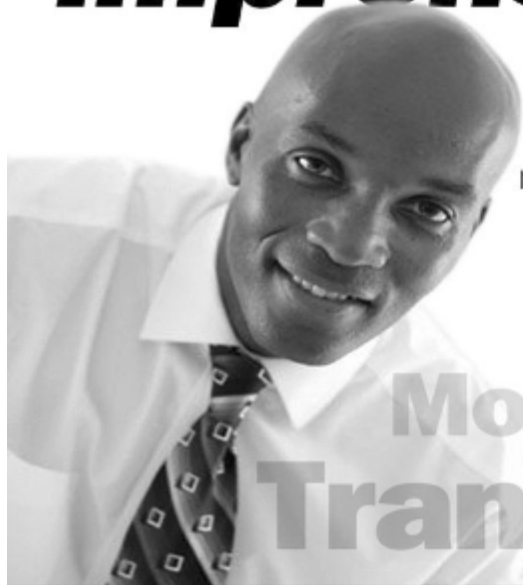
Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 532

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 522, de 27 de fevereiro de 2019-** Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.
- **Decreto nº 523-** Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto nº 524-** Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.
- **Portaria nº 116/2019 gb-** Reintegra Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 117 GB, de 27 de fevereiro de 2019-** Desliga servidor público concursado, a pedido.
- **Portaria nº. 118 GB, de 27 de fevereiro de 2019-** Desliga servidor público concursado, a pedido.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 522, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Convoca a 6ª Conferência
Municipal de Saúde*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

- I – Pré-Conferências, no período de 18 a 22 de março de 2019;
- II – Municipal no dia 04 de abril de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 523.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. LOURIVAL MARQUES DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSE na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 14 de fevereiro de 2019.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 524.

**Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.**

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. JOSE MELQUIADES DE OLIVEIRA para o cargo de DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 116/2019 GB.

Reintegra Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3015, com estabilidade funcional no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 20 de fevereiro de 2019.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 117 GB, de 27 de fevereiro de 2019.

“Desliga servidor público concursado, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento exarado pelo servidor JOSE WENDEL GONZAGA COSTA, matrícula 78;

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **25.02.2019**, o Servidor **JOSE WENDEL GONZAGA COSTA**, titular do cargo de **PROFESSOR**, matrícula **78**, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 118 GB, de 27 de fevereiro de 2019.

“Desliga servidor público concursado, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento exarado pela servidora SIGLIA SIMONE SANTOS ARAUJO, matrícula 2316;

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de **25.02.2019**, a Servidora **SIGLIA SIMONE SANTOS ARAUJO**, titular do cargo de **PROFESSOR**, matrícula **2316**, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas